

CARTA DE MACAPÁ

Aos 26 dias de agosto do ano de 2019, às 08h30min, no Fórum Leal de Mira, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, as Entidades devidamente representadas, que assinarão o presente documento, estiveram reunidas e, após leitura pública deste documento, **AFIRMAM:**

1. Que são contrárias à sanção do **PL 7596/2017**, por entenderem que irá fragilizar o combate à corrupção, na medida que criminaliza a atuação e o livre exercício das carreiras de Estado, integrantes do Sistema de Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil e seus Estados Federados, que protagonizam o combate ao crime;
2. O VETO é medida que se impõe para o resgate da normalidade e andamento a contento de todo o sistema, asseverando também que há amplo rol de legislações específicas, nas três esferas de Poder, para a punição de agentes públicos e políticos que extrapolem o exercício das atividades profissionais;

3. Por fim, reafirmam o compromisso com a Democracia Brasileira, o respeito institucional que deverá nortear os Poderes da República, sendo a população brasileira a maior beneficiada com o exercício do Veto Presidencial ao projeto de Lei do Abuso de Autoridade.

Macapá -AP, 26 de agosto de 2019.

ENTIDADES: